



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº 17/2020

(Projeto de Lei nº 19/2020)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Fabiano da Silva Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em **18 de Fevereiro de 2020**, aprovou **por sete votos favoráveis**, o **Projeto de Lei nº 19 /2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 46,96 (quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08.243.0013.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA L.A. (LIBERDADE ASSIST)					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.002	207	2,13	
08.244.0014.2035	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	2	500.001	238	44,83	
				<b>TOTAL</b>		<b>46,96</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima, serão cobertos com o excesso de arrecadação, relativo a aplicação financeira da conta bancária vinculada de verba do estado do mês de janeiro.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

  
**FABIANO DA SILVA PEREIRA**  
Presidente da Câmara